



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 364/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO VALCIR MAFFIOLETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/06, de 13 de junho de 2006, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 05 de agosto de 2020, até 05 de fevereiro de 2021, o contrato do empregado **VALCIR MAFFIOLETTI**, para exercício das funções do emprego de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA - ETA**, vinculado ao Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 04 de agosto de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de agosto de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças